



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

PORTARIA Nº 009/2001

O Senhor PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, no
uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar a Servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DAUMAS LIMA TAVARES, matrícula nº 004/C, tendo em vista a determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, item V do Processo nº TCT/RJ nº 207.731-7/92, a partir de 01 de fevereiro de 2001.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2001, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 31 de janeiro de 2001.


CLAUDIO LUIS CARDIM DA ROCHA
PRESIDENTE